

LEI Nº 987/75

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

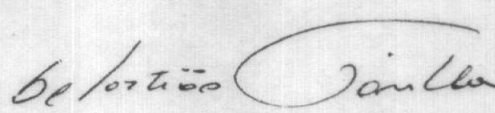
ART. 1º.- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, para a execução do projeto "COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA AO ENSINO MUNICIPAL - PROMUNICÍPIO".

ART. 2º.-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 12 de dezembro de 1.975.



ROMÁRIO SILVA JUNQUEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



SEBASTIÃO FAVILLA
PREFEITO MUNICIPAL